

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2021 - CMDI

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos via videoconferência. De acordo com as medidas de distanciamento social, adotadas em prevenção à disseminação da Covid 19, a reunião foi empreendida em formato online. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Eber Rafael Korevaar, Wallisten Passos Garcia e Amanda Zampier Ramos; as conselheiras não governamentais Tailine Fernanda Reganhan, Aroni Vieira da Silva, Ines dos Anjos Martins da Silva, Alma May Schlickmann e Maria Aparecida Garcia; o servidores/as convidados/as Luciana Marin, representante da Secretaria Municipal de Ação Social; Cezar Bortogosse Mattar, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, além da secretária executiva do CMDI Camila Guedes.	6º Reunião do CMDI 01/07/2021
Após o ingresso dos/as conselheiros/as na plataforma de videoconferência, a presidente Tailine Fernanda Reganhan, agradeceu a presença de todos/as e foi declarada aberta a plenária.	Abertura da plenária
Seguidamente, a secretária executiva Camila Guedes informou da necessidade de atualização da prestação de contas das Deliberações nº01 e nº012/2017 do CEDI/PR, alusivo ao repasse "Incentivo e Garantias à Pessoa Idosa", referente ao segundo semestre de 2020, que foi apresentando na última reunião ordinária do CMDI. A servidora Luciana Marin explicou que foi verificado que houve um repasse ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso em 31/07/2020, via destinação de parte do Imposto de Renda, num valor de R\$2.757,90 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), desta forma, o saldo das referidas Deliberações, acrescidos de rendimentos, totaliza R\$ 7.823,87 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). Foi esclarecido que a importância não faz parte dos valores provenientes das Deliberações e que será providenciada separação das contas correntes do FMDI. O montante referente a destinação de Imposto de Renda deverá ser objeto de Plano de Aplicação pelos conselheiros do CMDI. Por fim, reiterou-se que no segundo semestre de 2020, não foram executados os recursos remanescentes, acrescidos de rendimentos, em razão da morosidade no processo licitatório. Após os esclarecimentos e considerações dos conselheiros a prestação de contas das Deliberações nº01 e nº012/2017 do CEDI/PR, referente ao segundo semestre de 2020, foi aprovada, sem ressalvas, pela plenária.	Atualização Prestação de Contas Deliberações nº01 e nº012/2017 do CEDI/PR
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Camila Guedes, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES	TAILINE FERNANDA REGANHAN
Secretária Executiva	Presidente do CMDI
RG: 8.741.409-4	RG 9.940.543-0
CPF: 054.208.759-69	CPF 084.790.869-04

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E2902460

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2021. Edição 2300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>